



PROC. ADM. Nº 765672/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022

ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.13/2022

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento do documento de habilitação e aceitabilidade da proposta de preço da empresa participante do Pregão Eletrônico nº 13/2022, que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada em fornecimento ininterrupto de gases medicinais, com cessão em regime de comodato de tanques, cilindros, bem como locação de central de ar comprimido medicinal, incluindo a instalação, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças dos equipamentos cedidos e locados e eventual troca de equipamentos, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, Maternidade Pública Dr. Francisco Lustosa de Figueiredo, Unidades de Pronto Atendimento – Upa Ipase e Upa Cristo Rei, Unidades Secundárias Ambulatoriais, Unidades Básicas de Saúde e Atendimento Domiciliar.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em 24/05/2022 às 10h00min (horário de Brasília), de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, havia 06 (seis) lote para disputa, porem sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada lote.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 08 (oito) empresa cadastraram proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

Participante empresa

Razão Social	CPF/CNPJ
AAE METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	29020062000147
FARMATEC - MANUTENCAO E COM. DE EQUIP. HOSPITALAR EIRELI	24941228000144
GL OXIGENIO EIRELI	12520836000104
OXIGENIO DOIS IRMAOS	13657269000197
OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA	27479311000131
PHARMAGAS COMERCIO, SERVIÇOS, IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	18791322000161
SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	03184220000100
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	34597955000785

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora as licitantes:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, lotes 1, 2, 3.

OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA, itens 4, 5.

SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, 6.

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e



PROC. ADM. Nº 765672/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022

10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpra registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 25/2022, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresa abaixo anexou na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

A proposta da empresa foi encaminhada área técnica da secretaria de saúde para análise conforme edital.

III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobrescritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico anexo nos autos emitido pelo setor responsável e decide:

HABILITAR as empresas abaixo por atender todas as regras do edital.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, lotes 1, 2, 3.

OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA, itens 4, 5.

SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, 6.

Assegurando o direito contraditório e a ampla defesa àqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira e equipe técnica.

CONVOCO a todos os interessados para a **FASE RECURSAL** que será aberta no dia **27/06/2022 as 10h00 (horário de Brasília)**, em conformidade com a Lei 10.520/2002 e o edital conforme preceitua o item 11.1, do edital **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema:

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13 às 17h, sito à Avenida da FEB nº 2.138, Bairro da Manga - Várzea Grande/MT 78.115-904, conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira

Várzea Grande - MT, 23 de junho de 2022.



ANEXO IV

MODELO DE PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO: nº 13/2022			LOTE/ITEM: Lote 01		
PRODUTO: GASES MEDICINAIS – ATENÇÃO SECUNDÁRIA			MARCA: Própria		
FORNECEDOR: White Martins Gases Industriais do Norte LTDA					
FABRICANTE: White Martins Gases Industriais do Norte LTDA					
DATA: 22/06/2022					
DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO		
	SIM	NÃO			
8.9.1 Apresentar atestado de Capacidade Técnica , fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação.	x				
8.9.6 Apresentar atestado de Capacidade Técnica Profissional , por intermédio da comprovação de que possui, em seu quadro de pessoal, pelo menos 01 (um) engenheiro mecânico.	x				
8.9.7 Apresentar Alvará Sanitário da empresa licitante , expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei, ficando a cargo da licitante a comprovação de que é isento da autorização da ANVISA, para fabricar e/ou comercializar o produto cotado	x				
8.9.8 Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais CBPF , conforme RDC nº 39/2013 da ANVISA;	x				
8.9.9 Apresentar Autorização de Funcionamento (AFE) quando aplicável, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA) do licitante. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014.	x				



8.9.10 Apresentar certificado de registro do material, emitido pela ANVISA ou cópia autenticada da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do material, quando aplicável.	x		
8.9.11 Declaração de possuir instalações, equipamentos e pessoal técnico capacitado para a realização do objeto da licitação, bem com o da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (art.30, inc. II da Lei 8.666/93).	x		
PARECER TÉCNICO FINAL Empresa qualificada para o fornecimento do Lote 01			
RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR  João Francisco Turbino Engenheiro Mecânico CREA-MT 47923			

Várzea Grande-MT, 22 de junho de 2022.





ANEXO IV
MODELO DE PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO: nº 13/2022		LOTE/ITEM: Lote 02	
PRODUTO: GASES MEDICINAIS - ATENDIMENTO DOMICILIAR		MARCA: Própria	
FORNECEDOR: White Martins Gases Industriais do Norte LTDA			
FABRICANTE: White Martins Gases Industriais do Norte LTDA			
DATA: 22/06/2022			
DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
8.9.1 Apresentar atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação.	x		
8.9.6 Apresentar atestado de Capacidade Técnica Profissional, por intermédio da comprovação de que possui, em seu quadro de pessoal, pelo menos 01 (um) engenheiro mecânico.	x		
8.9.7 Apresentar Alvará Sanitário da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei, ficando a cargo da licitante a comprovação de que é isento da autorização da ANVISA, para fabricar e/ou comercializar o produto cotado	x		
8.9.8 Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais CBPF, conforme RDC nº 39/2013 da ANVISA;	x		
8.9.9 Apresentar Autorização de Funcionamento (AFE) quando aplicável, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA) do licitante. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014.	x		



8.9.10 Apresentar certificado de registro do material, emitido pela ANVISA ou cópia autenticada da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do material, quando aplicável.	x		
8.9.11 Declaração de possuir instalações, equipamentos e pessoal técnico capacitado para a realização do objeto da licitação, bem com o da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (art.30, inc. II da Lei 8.666/93).	x		
PARECER TÉCNICO FINAL Empresa qualificada para o fornecimento do Lote 02			
RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR <i>João Francisco Turbino</i> Engenheiro Mecânico CREA-MT 47923			

Várzea Grande-MT, 22 de junho de 2022.





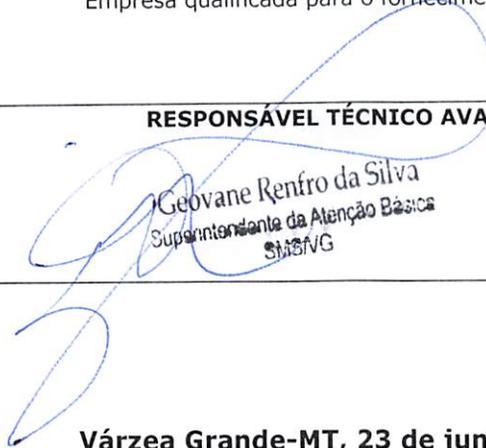
ANEXO IV

MODELO DE PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO: nº 13/2022		LOTE/ITEM: Lote 03	
PRODUTO: GASES MEDICINAIS – UNIDADES BÁSICAS		MARCA: Própria	
FORNECEDOR: White Martins Gases Industriais do Norte LTDA			
FABRICANTE: White Martins Gases Industriais do Norte LTDA			
DATA: 23/06/2022			
DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
8.9.1 Apresentar atestado de Capacidade Técnica , fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação.	X		
8.9.6 Apresentar atestado de Capacidade Técnica Profissional , por intermédio da comprovação de que possui, em seu quadro de pessoal, pelo menos 01 (um) engenheiro mecânico.	X		
8.9.7 Apresentar Alvará Sanitário da empresa licitante , expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei, ficando a cargo da licitante a comprovação de que é isento da autorização da ANVISA, para fabricar e/ou comercializar o produto cotado	X		
8.9.8 Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais CBPF , conforme RDC nº 39/2013 da ANVISA;	X		
8.9.9 Apresentar Autorização de Funcionamento (AFE) quando aplicável, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA) do licitante. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014.	X		



8.9.10 Apresentar certificado de registro do material, emitido pela ANVISA ou cópia autenticada da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do material, quando aplicável.	x		
8.9.11 Declaração de possuir instalações, equipamentos e pessoal técnico capacitado para a realização do objeto da licitação, bem com o da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (art.30, inc. II da Lei 8.666/93).	x		
PARECER TÉCNICO FINAL Empresa qualificada para o fornecimento do Lote 03			
RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR  Geovane Renfro da Silva Superintendente da Atenção Básica SMSVG			

Várzea Grande-MT, 23 de junho de 2022.





QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022 – LOTE: 04

FORNECEDOR: OXIGÊNIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

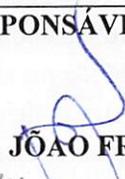
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1	Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação.	X		
8.9.2	Caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá obrigatoriamente ser autenticado em cartório.	X		
8.9.6	Apresentar atestado de Capacidade Técnica Profissional, por intermédio da comprovação de que possui, em seu quadro de pessoal, pelo menos 01 (um) engenheiro mecânico.	X		
8.9.7	Apresentar Alvará Sanitário da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitário Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei, ficando a cargo da licitante a comprovação de que é isento da autorização da ANVISA, para fabricar e/ou comercializar o produto cotado;	X		
8.9.8	Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais - CBPF, conforme RDC nº 39/2013 da ANVISA.	X		
8.9.9	Apresentar Autorização de Funcionamento (AFE) quando aplicável, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA) do licitante. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de	X		



	cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014.			
8.9.10	Apresentar certificado de registro do material, emitido pela ANVISA ou cópia autenticada da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do material, quando aplicável.	X		
8.9.11	Declaração de possuir instalações, equipamentos e pessoal técnico capacitado para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (art.30, inc. II da Lei 8.666/93).	X		

PARECER TÉCNICO FINAL

APROVADO

OBSERVAÇÕES	RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR
A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.	 JÓAO FRANCISCO TURBINO <i>João Francisco Turbino</i> Engenheiro Mecânico CREA-MT 47923

Várzea Grande, 22 de Junho de 2022.

Recebi em 23/06/22
As 10:30 horas
Ass: 



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022 – LOTE: 05

FORNECEDOR: OXIGÊNIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA ME

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1	Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação.	SIM		
8.9.2	Caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá obrigatoriamente ser autenticado em cartório.	SIM		
8.9.6	Apresentar atestado de Capacidade Técnica Profissional, por intermédio da comprovação de que possui, em seu quadro de pessoal, pelo menos 01 (um) engenheiro mecânico.	SIM		
8.9.7	Apresentar Alvará Sanitário da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitário Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei, ficando a cargo da licitante a comprovação de que é isento da autorização da ANVISA, para fabricar e/ou comercializar o produto cotado;	SIM		
8.9.8	Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais - CBPF, conforme RDC nº 39/2013 da ANVISA.	SIM		
8.9.9	Apresentar Autorização de Funcionamento (AFE) quando aplicável, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA) do licitante. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de		NÃO	Não se aplica



	cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014.			
8.9.10	Apresentar certificado de registro do material, emitido pela ANVISA ou cópia autenticada da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do material, quando aplicável.		NÃO	Não se Aplica
8.9.11	Declaração de possuir instalações, equipamentos e pessoal técnico capacitado para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (art.30, inc. II da Lei 8.666/93).		SIM	

PARECER TÉCNICO FINAL

APROVADO

OBSERVAÇÕES A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.	RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR  JOAO FRANCISCO TURBINO <i>João Francisco Turbino</i> Engenheiro Mecânico CREA-MT 47923
--	---

Várzea Grande, 22 de Junho de 2022.

Recobi em 23/06/22
As 30 30 horas
Ass: 



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022 – LOTE: 06

FORNECEDOR: SEPARAR PRODUTOS SERVIÇOS LTDA

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1	Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação.	SIM		
8.9.2	Caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá obrigatoriamente ser autenticado em cartório.	SIM		
8.9.6	Apresentar atestado de Capacidade Técnica Profissional, por intermédio da comprovação de que possui, em seu quadro de pessoal, pelo menos 01 (um) engenheiro mecânico.	SIM		
8.9.7	Apresentar Alvará Sanitário da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitário Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei, ficando a cargo da licitante a comprovação de que é isento da autorização da ANVISA, para fabricar e/ou comercializar o produto cotado;	SIM		Comprovada isenção da autorização da ANVISA
8.9.8	Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais - CBPF, conforme RDC nº 39/2013 da ANVISA.	SIM		
8.9.9	Apresentar Autorização de Funcionamento (AFE) quando aplicável, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA) do licitante. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de		NAO	NÃO SE APLICA



	renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014.			
8.9.10	Apresentar certificado de registro do material, emitido pela ANVISA ou cópia autenticada da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do material, quando aplicável.		NAO	Não se aplica.
8.9.11	Declaração de possuir instalações, equipamentos e pessoal técnico capacitado para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (art.30, inc. II da Lei 8.666/93).	SIM		
8.9.13	Atestado ou declaração de capacidade técnica com registro no CREA expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da LICITANTE, que comprove que a empresa prestou ou vem prestando serviços de locação de centrais de ar comprimido medicinal.	SIM		Foi apresentados documentos que comprovem a prestação de serviço adequada.
8.9.14	Declaração de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE.	SIM		
 PARECER TÉCNICO FINAL APROVADO				



<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR</p> <p>JOÃO FRANCISCO TURBINO</p>
---	--

João Francisco Turbino
Engenheiro Mecânico
CREAMT 4760

Várzea Grande, 22 de Junho de 2022.

Recebi em 23/06/22
As 10:30 horas
Ass: 